

PORTARIA Nº 0739/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º. CANCELAR 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Fúlvio Ferrer Kalix Paes de Barros, matrícula 100623, que seriam usufruídas nos dias 28.09.2020 a 12.10.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria nº0398/2020/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.721 no dia 30 de março de 2020, conforme procedimento nº7574/2020.

Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d3872fbd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar